

## Escola Secundária José Régio, Vila do Conde

## Aviso n.º 13741/2016

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para colmatar as necessidades transitórias de Assistentes Operacionais (serviço de limpeza), na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde.**

Nos termos dos n.º 2 e do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 33.º e 34.º, os n.º 2,3,4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho com contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para efeitos de assegurar os serviços de limpeza, até ao dia 16 de junho de 2017, com a prestação de 3 horas e 30 minutos diárias, na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

2 — Caracterização do posto de trabalho: Trabalhadores para assegurarem o serviço de limpeza;

3 — Local de trabalho: Escola Secundária José Régio, Vila do Conde;

4 — Remuneração Líquida: 265€/mês — 17 horas e 30 minutos semanais;

5 — Habilitações: Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

6 — Requisitos de admissão:

Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR: a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, e sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Escola;

8 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante preenchimento em formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Escola em [www.esc-joseregio.pt](http://www.esc-joseregio.pt) ou ainda nos serviços de administração escolar, sendo diretamente entregues na área de pessoal ou por correio registado, dirigida ao Exmo. Sr. Diretor da Escola Secundária José Régio, sita na Alameda Afonso Betote, 4480-794 Vila do Conde, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (apresentação)

b) Certificado de Habilitações Literárias

c) Declarações de Experiência Profissional

d) Certificados comprovativos de formação profissional

e) Currículo, datado e assinado.

10 — Critérios de Seleção:

10.1 — Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato de acordo com as exigências da função, com base na análise do respetivo currículo profissional, sendo ponderadas as habilitações literárias, a experiência profissional e a formação profissional, e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (2 \times HL + 2 \times EP + 1,5 \times FP) / 5,5$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitações Literárias;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação profissional;

Numa primeira fase, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente da classificação obtida na avaliação curricular (AC)

10.2 — Entrevista de avaliação de competências e perfil (EACP)

Os candidatos serão convocados para a EACP, em tranches de 10 (dez), por ordem decrescente do resultado obtido na avaliação curricular (AC), através de uma das formas a seguir discriminadas:

a) Publicação de convocatória junto à lista ordenada dos candidatos na página eletrónica da Escola Secundária José Régio — Vila do Conde

b) Contacto telefónico;

c) Correio eletrónico com recibo de entrega.

Selecionados todos os candidatos numa determinada tranche, não haverá lugar a nova tranche.

A Entrevista de Avaliação de Competências e perfil visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a desempenhar.

A falta do candidato à entrevista determina a sua exclusão do concurso.

10.3 — Classificação final (CF)

$$CF = 0,6 \times AC + 0,4 \times EACP$$

Em que: CF é a classificação final, AC é a avaliação curricular e EACP é a avaliação da entrevista da avaliação de competências e perfil.

10.4 — A lista, por ordem decrescente, da classificação final será afixada na escola e divulgada na página eletrónica da Escola, após as entrevistas da tranche (ou tranches).

11 — Composição do Júri:

Presidente: António Manuel da Costa Almeida — Diretor

Vogais efetivos: Julieta Ramalho Teixeira de Campos Lopes — Subdiretora, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Narciso da Silva Santos — coordenador dos assistentes operacionais

Vogais suplentes: Maria Laura Leitão Guerra — Adjunta do Diretor e Maria de Fátima Reis da Silva Carvalho — assistente operacional

12 — A lista de graduação final dos candidatos será afixada nas instalações da Escola Secundária José Régio, assim como na respetiva página eletrónica da Escola.

13 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

26 de outubro de 2016. — O Diretor, *António Manuel da Costa Almeida*.  
209970529

## Escola Secundária Marquês de Pombal, Lisboa

## Aviso n.º 13742/2016

Em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145 -A/2011 de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco (5) postos de trabalho em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino na Escola Secundária Marquês de Pombal. O período de trabalho é de quatro (4) horas por dia, pagas de acordo com a legislação em vigor. O prazo de candidatura é de cinco (5) dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83 -A/2009 de 22 de janeiro. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos Serviços Administrativos desta Escola, nas horas de expediente. A candidatura deverá ser apresentada pessoalmente ou enviadas pelo correio para a Escola Secundária Marquês de Pombal, Rua Alexandre Sá Pinto, 1349-003 Lisboa, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor. As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão (fotocópia), Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia), Currículo Vitae datado e assinado, Declarações de Experiência Profissional, Certificados comprovativos de Formação Profissional (fotocópias) e